impedimentos matrimoniais
06 impedimentos matrimoniais são hipóteses previstas em lei que,
quando configuradas, impossibilitam que determinadas pessoas con-
Traiam marrimónio com autras. Trata-se de regras de ordem pública
івто é, тет natureza de proibição absoluta, não negocial.
66 impedimentos podem também serem aplicados à união estável
exceto a vedação existente no caso de a pessoa casada se achar se
parada de faτo ου συdicialmente.  @beatriznamiestudies
The state of the s
atenção > a pessoa separada, casada au divorciada pode constitui
união estável com outra pessoa.
decorrente de casamento anterior
4 art. 1521 e incisos
- filhos e netos adotados não podem se casar com pais adotantes
e avós.
- não é possível casar com ex-sogro ou ex-sogra
- não é possível casast irmãos de mesmos pais, emme meios-irmãos
e entre sobrinhos e tios.
Além disso, ninguém poderá se casar com duas pessoas diferentes
ao mesmo tempo, em razão da natureza monogâmica do instituto do
casamento.
900 Hillion: a oposição aos impedimentos matrimoniais será
realizada na fase de habilitação pl o casamento a no momento de
sua celebração
5ão legitimodos pl se opor ao casamento qualquer interessado e,
de ofício, o suiz a o oficial do carrório de registro civil.
tilibra

será realizado após sulgamento	o Judicio	al afasto		iznamies	
→ 6e o ca6amento ocorrer, 6er	rá nula	sem one			-
zação funcional e penal por cr		8			
diciária ou do oficial de registro					
	1 7 1	1 14	- 2	i, z Fe	1 ,10 7
		y	, a a	112	
					N. V. I. C.
	<u> </u>	<u> </u>			
					34 ) B 34 (4 P
	1431				
e	εξ E.g.			_	
			) i =	1000	
	K INC. I		X 4 30		
Ma.					10 TO Sec.
			10 11 12		- E-1
Search San	12 1 2	2			
de a 183 de la composición dela composición de la composición de la composición de la composición dela composición dela composición dela composición de la composición de la composición de la composición de la composición dela composició				1,1	
,					
<u>and the second of the second </u>		31 1 1	2		
	¥				

9-